Procuração Imposto de Renda – necessário nível prata ou ouro*

Acessar o site do ecac: [eCAC - Centro Virtual de Atendimento (fazenda.gov.br) https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login](https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login))

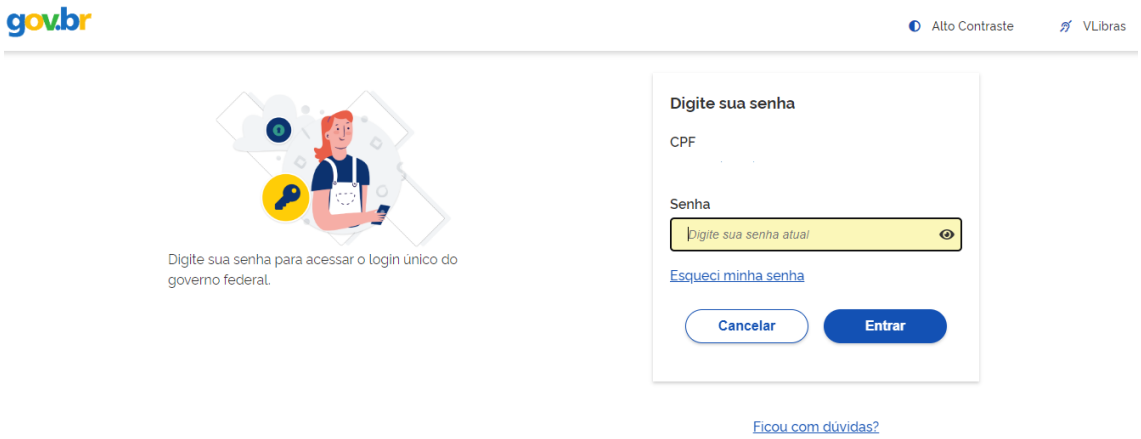
Clicar do lado direito com acesso via gov.br (marcado em vermelho):



Digitar seu CPF:



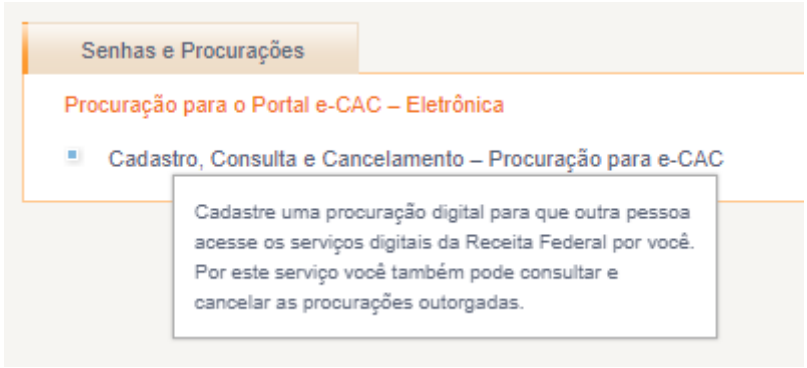
Digitar a senha do seu gov.br:



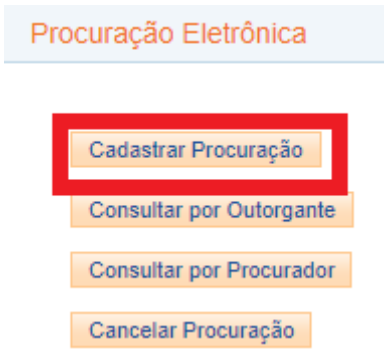
Clicar em “Senhas e Procurações”:



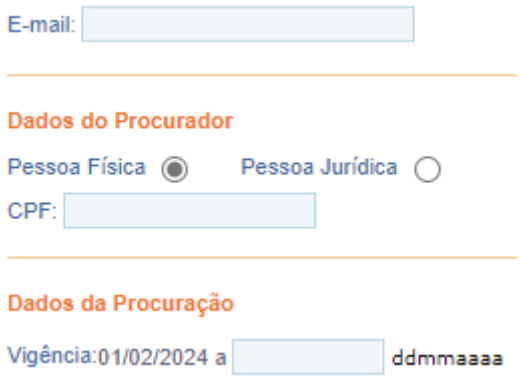
Clicar em cadastro:



Cadastrar procuração:



Indicar e-mail da pessoa a qual fará a procuração, indicar o CPF e a validade da procuração (até o final do ano, ou por 5 anos no limite, em caso de processos abertos em revisão de malha):



Indicar os serviços relacionados ao Imposto de Renda de acordo com a necessidade.

Os serviços **fundamentais** e mais comuns são:

- Meu imposto de renda (em todos os casos, necessário para verificar a posição de entrega);

- Processos digitais e requerimentos (no caso de processos junto a receita);

- PER/DCOMP (em pagamento a maior ou correção vinda em retificação de pensão);

- Declaração DIRPF (recuperação do que consta na base de dados atualmente na receita, utilizado quando perdeu os comprovantes de despesas médicos).

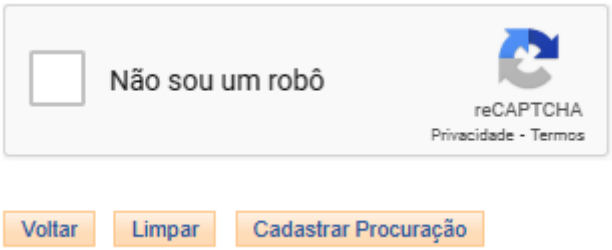
Abaixo consta a indicação de todos os que são recomendados e relacionados ao imposto de renda.

- [ ] Aplicações PGFN - Parcelamento Simplificado
- [ ] Atualização de Dados Bancários p/ Restituição e Ressarcimento
- [ ] Autorizar ou desativar débito automático
- [ ] Comunicação para Compensação de Ofício
- [ ] Consulta Pendências - Inclusão no Cadin/Sisbacen pela RFB
- [ ] Cópia de Declaração
- [ ] Declaração DIRPF Pré-Preenchida
- [ ] Declarações - DIRPF
- [ ] Desistência de Parcelamentos Anteriores
- [ ] Meu Imposto de Renda

- [ ] Notificações e Autos relativos à entrega de declarações
- [ ] Opção de Impressão do IRPF
- [ ] Pagamentos - Comprovante de Arrecadação
- [ ] Pagamentos - Retificação de Documento de Arrecadação - Redarf Net
- [ ] Parcelamento - Solicitar e acompanhar
- [ ] Parcelamento de Débitos
- [ ] Processos Digitais e Requerimentos Web
- [ ] PER/DCOMP - Consulta Análise Preliminar/Autorregularização
- [ ] PER/DCOMP - Consulta Despacho Decisório
- [ ] PER/DCOMP - Consulta Intimação
- [ ] PER/DCOMP - Consulta Processamento
- [ ] PGF - Consulta Débitos inscritos a partir de 01/11/2012
- [ ] PGFN - Consulta Débitos inscritos a partir de 01/11/2012
- [ ] Reabertura Pagamento e Parcelamento Lei nº 11.941/2009

Acima constam os serviços vinculados a todos os casos relacionados ao IR, seu parcelamento, edição de informação de DARF, etc.

Ao selecionar os serviços, devemos clicar em cadastrar procuração:



Na tela seguinte irá aparecer uma tela, a qual pedirá para “assinar”.

Ao clicar, irá surgir uma nova tela, pedindo a confirmação através do número de celular:



Daí basta clicar em Autorizar, e depois concluir a procuração.

* A seguir link onde consta as formas de tornar a conta em nível ouro ou prata:

Saiba mais sobre os níveis da conta gov.br — Governo Digital (www.gov.br)

Uma vez dentro da conta gov.br ou estando já dentro do acesso do ecac, pode-se aumentar indo no link a seguir:

http://confiabilidades.acesso.gov.br/

Os métodos mais comuns de acesso a níveis superiores são: validação via internet banking bancário, via reconhecimento facial para quem tem CNH ou esteja com foto atualizada no TSE (Justiça eleitoral), quem já tiver em posse da CIN (nova carteira de identidade) e seu QR code, e por fim, via certificado digital ICP.